

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 625/2007 de 3 de Julho de 2007

Considerando que pela Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado a regular a promoção por esta última da execução das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que, na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A. a verba de € 127.250,00, destinada a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária.

Assim, nos termos da cláusula 5.º do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., aprovado pela Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, determina-se:

1. Autorizar a transferência do montante de € 127.250,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado à execução das seguintes acções:

a) Ordenamento da Envolvente ao Porto da Praia da Vitória - € 63.625,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros);

b) Ordenamento do Molhe de Protecção do Elevador de Navios do Porto da Praia da Vitória – € 63.625,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros).

2. A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.B – Recuperação do Porto da Praia da Vitória

18 de Junho de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.